



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguara@gmail.com

*2ª e 3ª  
Votação*

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guarará, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h00min; estiveram reunidos os seguintes vereadores: Paulo Roberto Cassette Júnior, Marcelo Gomes Durão, Milton Cazarim Filho, Eduardo Augusto da Costa Castro, Francileine de Oliveira Tomaz Silva e Julimar Gonçalves de Oliveira. Em seguida, por haver número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 13ª (décima terceira) reunião ordinária do dia 05 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos vereadores. O 1º Secretário apresentou os requerimentos n.º 048/2024 do vereador Julimar Gonçalves de Oliveira e n.º 049/2024 do vereador Marcelo Gomes Durão que foram colocados em discussão e votação pelo Presidente e aprovados por unanimidade. Depois o 1º Secretário apresentou a Indicação n.º 009/2024 do vereador Julimar Gonçalves de Oliveira para o executivo ver a "Possibilidade da construção de uma praça para recreação de crianças e adultos no Bairro Areal, próximo a "Capelinha", em área do município", a qual foi colocada em votação pelo Presidente e aprovada por unanimidade. Depois o Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e votação nominal a Resolução n.º 002/2024 que "Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2021" na seguinte ordem dos vereadores: Marcelo Gomes Durão votou a favor, Milton Cazarim Filho votou a favor, Julimar Gonçalves de Oliveira votou a favor, Eduardo Augusto da Costa Castro votou a favor, Francileine de Oliveira Tomaz Silva votou a favor e o Presidente Paulo Roberto Cassette Júnior votou a favor. Ao final da 2ª (segunda) discussão e votação nominal o Presidente declarou que a Resolução foi aprovada por unanimidade, ou seja, 06 (seis) votos a favor da aprovação. O vereador Milton Cazarim Filho pediu dispensa de interstício para a referida Resolução passar pela 3ª (terceira) discussão e votação. Assim sendo, o Presidente a colocou em 3ª (terceira) discussão e votação nominal na seguinte ordem dos vereadores: Marcelo Gomes Durão votou a favor, Milton Cazarim Filho votou a favor, Julimar Gonçalves de Oliveira votou a favor, Eduardo



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguarara@gmail.com

Augusto da Costa Castro votou a favor, Francileine de Oliveira Tomaz Silva votou a favor e o Presidente Paulo Roberto Cassette Júnior votou a favor. Finalizando a 3ª (terceira) discussão e votação nominal o Presidente declarou que a Resolução foi aprovada por unanimidade, ou seja, 06 (seis) votos a favor da aprovação. Na sequência o Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação o projeto de lei n.º 022/2024 do executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais) e dá outras providências “que tem os pareceres favoráveis e foi aprovado por unanimidade. O vereador Milton Cazarim Filho pediu dispensa de interstício para o projeto ser votado pela 2ª (segunda) vez, pedido que foi aprovado por unanimidade e o mesmo foi colocado em 2ª (segunda) discussão e votação pelo Presidente e aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente colocou o projeto de lei n.º 023/2024 do executivo que “Dispõe sobre a concessão de Contribuição ao Conasems, abre crédito especial no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências” em 1ª (primeira) discussão e votação, que tem os pareceres favoráveis e foi aprovado por unanimidade. Depois o vereador Milton Cazarim Filho pediu dispensa de interstício para o citado projeto passar pela 2ª (segunda) discussão e votação, o qual foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, digo, o pedido do vereador foi aprovado por unanimidade. Conforme a solicitação aceita, o projeto foi colocado em 2ª (segunda) discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação o projeto de lei n.º 024/2024 do executivo que “Altera o Anexo de Metas e Prioridades, Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos da Lei Municipal n.º 1212/2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2025” que tem os pareceres favoráveis e foi aprovado por unanimidade. Novamente o vereador Milton Cazarim Filho pediu dispensa de interstício para o citado projeto passar pela 2ª (segunda) discussão e votação, pedido colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dessa forma o Presidente colocou o mencionado projeto em 2ª (segunda) discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia 07 (sete) de outubro



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguarara@gmail.com

de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h00min. no local regimental. Eu, Eduardo Augusto da Costa Castro, 1º Secretário redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos mesmos vereadores.

Lavrada no livro de atas, fls. 146-148.